



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre Credenciamento Da Estratégia Saúde Da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, Credenciamento de Equipe De Saúde Bucal Mod I e Credenciamento de 01 (Um) Agente Comunitário de Saúde, no município de Careiro da Várzea.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 35-SEI/2017-CGGAB/DAB/SAS/MS, sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 837, de 09/05/2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.229, de 06/06/2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO Nº 004 de 06/03/2018, do CMS/Careiro da Várzea, que dispõe sobre o Projeto de Credenciamento da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MOD I e Credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde conforme a Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014, com atuação na Sede do município conforme o OFÍCIO nº 029/18/SMS/CV.AM de 16/03/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 07874/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea/AM que dispõe sobre Credenciamento da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal Mod I e Credenciamento de 01 (Um) Agente Comunitário de Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento Da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, Credenciamento de Equipe De



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Saúde Bucal Mod I e Credenciamento de 01 (Um) Agente Comunitário de Saúde, no município de Careiro da Várzea.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

Unidade de apoio	02	R\$ 5.347,50
Embarcação de pequeno porte	01	R\$ 2.673,75
Equipe Ampliada	01 Veterinário 01 Enfermeiro 08 Técnicos de Enfermagem 01 Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 12.000,00 R\$ 1.014,00
TOTAL		R\$ 26.035,25
01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Mod I	01 Cirurgião Dentista 01 Técnico ou Auxiliar de Saúde Bucal	Incentivo de implantação - R\$ 7.000,00 (parcela única) Incentivo Mensal - R\$ 3.345,00

*Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela Portaria nº 1.229, de 06 de junho de 2014.*

Obs.: O município deverá enviar posteriormente o registro fotográfico das Unidades de Apoio e Embarcações de Pequeno Porte, devidamente sinalizados e de acordo com a padronização do Ministério da Saúde.

**ANEXO II**

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
X	Credenciamento de ESFR Ampliada
X	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal Mod I
X	Credenciamento de 01 (um) ACS

**I - Identificação da equipe:**

**NOME DA EQUIPE:** Sede

**CNES DA UBS:** 3748790

**INE:** A cadastrar

**Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS:** 08

**Nº DE PESSOAS ATENDIDAS:** 1.766

**Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:** 501

**PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS:** RIO SOLIMÕES

**II - Logística:**

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

<b>1. Justificativa</b>
As equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha realizam atendimentos de forma itinerante. Em certas comunidades os atendimentos acontecem uma vez por mês, por causa das características da área geográfica do município onde a maioria das comunidades está isolada no período de seca. Neste período, as grandes embarcações não conseguem navegar em todas as áreas, necessitando de unidades fixas para dá maior suporte ao atendimento das equipes de saúde. As fotos serão enviadas posteriormente.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: Escola Isolina Francisco Leite	Com. São Francisco Km 17	1	198



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

CNES 3748790			
Unidade 02: Escola Nilza Braga CNES 3748790	Paraná do Cambixe Km 10	1	260

**Embarcação de Pequeno Porte:**

<b>1. Justificativa</b>
<p>Para o atendimento das comunidades ribeirinhas, a equipe de saúde fluvial utilizará embarcação de pequeno porte equipada com os requisitos básicos de funcionamento e segurança, para deslocar a equipe da UBSF até a Unidade de Apoio, no período da seca, nesta localidade.</p> <p>As embarcações de apoio geram um gasto mensal de funcionamento de R\$ 2.673,75 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) que é utilizado na sua manutenção mensal, fora o gasto com combustível.</p> <p>Essas embarcações são utilizadas para o transporte da equipe de saúde e para as visitas domiciliares, principalmente no período de seca, onde o acesso é impossibilitado. Elas possuem uma estrutura de alumínio, com assentos acolchoados, com coletes salva-vidas, com cobertura em lona e impulsionados por motores a gasolina de 70 a 90 hps de potência. As fotos das embarcações serão enviadas posteriormente.</p>

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 A Contratar CNES: 3748790	Sede do Município	8	1.766

**III - Equipe ampliada:**

<b>1. Justificativa</b>				
<p>Visando melhorar o atendimento a população local com a prestação de serviços complementares, o município solicita a inclusão de outros profissionais de saúde como a assistente social e psicóloga para acompanhamento psicossocial da população residente em áreas isoladas. E a implantação de técnicos de enfermagem que moram nas comunidades para o acompanhamento dos usuários em tratamento e para realização de pequenos procedimentos ambulatoriais, uma vez que, os moradores têm grande dificuldade de locomoção por causa dos períodos de enchente e vazante.</p>				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº USUÁRIOS ATENDIDOS
ACS*	8	Visita domiciliar, cadastro das famílias da área, acompanhamento, agendamento de atendimento, mapeamento da área.	08	1.766
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8	Atendimento local dos pacientes nas comunidades, visitas domiciliares, atividades em conjunto com as equipes quando presente nas comunidades, participação em atividades de planejamento, realização de pequenos procedimentos ambulatoriais.	08	1.766
Enfermeiro	01	Atendimento de planejamento familiar, pré-natal, atendimento ao idoso, gestantes, entre outras atribuições inerentes à profissão, de acordo com a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.	08	1.766
Veterinário	01	Atuar de forma integrada e planejada nas atividades de Atenção Básica; prevenção de doenças relacionadas ao homem, animais e ambiente, como também a manutenção da saúde e qualidade de vida da sociedade, pilares da promoção da saúde.	08	1.766



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº pessoas	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	Ângela Mendonça	Rua: Beira Rio	410	98	Rio Solimões
ACS	Germônica Pimentel	Novo Bairro	142	48	Rio Solimões
ACS	Antonio Edival	Palmeiras	260	45	Rio Solimões
ACS	Rita de Cassia Freitas	São Lazaro Km 12	160	58	Rio Solimões
ACS	Cristiane Maia	São Francisco KM 17	198	72	Rio Solimões
ACS	Marilene Campos	São Lazaro São Francisco Km 14	171	63	Rio Solimões
ACS	A contratar (Reposição)	Bairro Novo SEDE	142	48	Rio Solimões
ACS	A Contratar	Travessa Cambixe Rua 29 de Janeiro Rua Adriano de Queiroz Rua Marechal Rondon Travessa Ribamar Araujo Praça Municipal Rua Walmir Bezerra	283	69	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	São Francisco Km 17	198	72	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	São Lazaro	160	58	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	Palmeiras	260	45	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	Sede	1766	501	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	Sede	1766	501	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	Sede	1766	501	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	Sede	1766	501	Rio Solimões
Técnico de Enfermagem	A Contratar	Sede	1766	501	Rio Solimões

\*07 (sete) ACS já recebem incentivo do governo federal e 01 (um) terá novo credenciamento.

**IV – Equipe de Saúde Bucal MOD I**

01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Mod I	01 Cirurgião Dentista 01 Técnico ou Auxiliar de Saúde Bucal
--------------------------------------	--